

澳門特別行政區

行政長官辦公室

批示摘錄

透過行政長官二零一一年十二月二十八日之批示：

根據現行《行政長官及司長辦公室通則》第十八條第一款、第二款、第五款及第十九條第七款的規定，行政長官辦公室私人秘書傅麗明之定期委任，自二零一二年三月一日起續期兩年。

透過簽署人二零一一年十二月二十九日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款及第二十六條第三款的規定，以附註形式修改林倩怡及盧詠賢在政府總部輔助部門擔任職務的編制外合同第三條款，晉階為第14/2009號法律附件一表二所列的第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205點，分別由二零一二年三月二十九日及三月二日起生效。

二零一二年一月三十日於行政長官辦公室

辦公室主任 譚俊榮

經濟財政司司長辦公室

第 23/2012 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予身份證明局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第121/2009號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予身份證明局一項金額為\$300,000.00（澳門幣叁拾萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 28 de Dezembro de 2011:

Fu Lai Meng, secretária pessoal do Gabinete do Chefe do Executivo — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 18.º, n.ºs 1, 2 e 5, e 19.º, n.º 7, do Estatuto do Gabinete do Chefe do Executivo e dos Secretários, em vigor, a partir de 1 de Março de 2012.

Por despachos do signatário, de 29 de Dezembro de 2011:

Lam Sin I e Lou Weng In — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro progredindo a assistentes técnicos administrativos de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, nos SASG, a que se refere o mapa 2 do anexo I da Lei n.º 14/2009, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 29 de Fevereiro e 2 de Março de 2012, respectivamente.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 30 de Janeiro de 2012.
— O Chefe do Gabinete, *Alexis Tam Chon Weng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA E FINANÇAS

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2012

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Identificação um fundo permanente de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

主席：局長黎英杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政處處長唐偉杰，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席高級技術員羅翩卿，當其出缺或因故不能視事時，由一等高級技術員尹潔琳代任。

本批示由二零一二年一月一日起生效。

二零一二年一月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

第 24/2012 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予統計暨普查局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$257,800.00（澳門幣貳拾伍萬柒仟捌佰元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 121/2009 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予統計暨普查局一項金額為 \$257,800.00（澳門幣貳拾伍萬柒仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：副局長楊名就，當其出缺或因故不能視事時，由副局長程綺雲代任；

委員：會計、財產暨總務科科長梁鴻福，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席特級技術輔導員余玉蘭；

候補委員：人員、一般文書處理暨檔案科科長胡寶華；

候補委員：首席特級行政技術助理員黃潔慧。

本批示由二零一二年一月一日起生效。

二零一二年一月三十日

經濟財政司司長 譚伯源

Presidente: Lai Ieng Kit, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Tong Wai Kit, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Lo Pin Heng, técnica superior principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Van Kit Lam, técnica superior de 1.^a classe.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

30 de Janeiro de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2012

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 257 800,00 (duzentas e cinquenta e sete mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.^º a 29.^º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.^º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 121/2009, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, para o corrente ano económico um fundo permanente de \$ 257 800,00 (duzentas e cinquenta e sete mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ieong Meng Chao, subdirector dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, Cheng I Wan, subdirectora dos Serviços.

Vogal: Leong Hong Foc, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Economato e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: U Iok Lan, adjunto-técnico especialista principal.

Vogal suplente: Wu Pou Wa, chefe da Secção de Pessoal, Expediente Geral e Arquivo;

Vogal suplente: Vong Kit Wai, assistente técnica administrativa especialista principal.

O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012.

30 de Janeiro de 2012.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.